



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
CNPJ: 05.058.466/0001-61

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº.070/2015.
Processo Pregão Presencial nº 01-003/2015.

Cláusula Primeira – Das Partes

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.058.466/0001-61, sediada à Av. Joaquim Pereira de Queiroz, nº 01 – Bairro Centro – Benevides/PA, neste ato representado pelo **Sr. RONIE RUFINO DA SILVA**, prefeito municipal, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **AMAZON CRIL COMÉRCIO EIRELI - ME**, com sede na Rod. BR.316 – KM 17 – Ramal do Produtor, nº. 100-A – Fundos – Bairro Almir Gabriel – Marituba – PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.624.779/0001-19, neste ato representada por seu Representante Legal A Sra. Ilma Cristina Brito de Sousa, Brasileira, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Marituba - Pará, portadora do RG nº.3933804 PC/PA e do CPF nº. 812.958.552-91, doravante denominada **CONTRATADA**.

Cláusula Segunda – Do Objeto

Fornecimento de Material de consumo (Material Expediente e Limpeza) para atender as necessidades da Prefeitura municipal e suas Secretarias.

Paragrafo Único – Considerando a necessidade da continuidade dos serviços na Prefeitura municipal e suas Secretarias, uma vez que há saldo no contrato. Considerando que a vigência do presente contrato encerra-se em 31 de dezembro de 2015, se faz necessário prorrogação da vigência até 31 de dezembro de 2016, de acordo com Clausula 16ª do Contrato e Art. 57 da lei 8.666/93.

Cláusula Terceira – Da Dotação

- 04 122 0003 2.004 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
- 04 122 0003 2.009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração;
- 04 123 0003 2.013 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças;
- 15 122 0003 2.016 – Manutenção da Secretaria Mun. Infra Estrutura e Serv. Urbanos;
- 13 122 0700 2.045 – Manutenção da Sec. Municipal de Cultura e Lazer;
- 20 122 0003 2.055 – Manutenção da Sec. Desenv. Econômico, agricultura e Abastecimento;
- 18 122 0003 2.101 – Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo;
- 3.3.90.30.00 – Material de Consumo



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEVIDES
CNPJ: 05.058.466/0001-61

Cláusula Quarta – Da ratificação

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Cláusula Quinta – Da Publicação e do Registro

A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, Diário Oficial da União, até o décimo dia útil de sua assinatura.

Benevides, 30 de Dezembro de 2015.

Prefeitura Municipal de Benevides
CNPJ: 05.058.466/0001-61
Ronie Rufino da Silva
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Amazon Cril Comércio Eireli - ME
CNPJ: 17.112.660/0001-67
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: _____ RG/CPF: _____

Nome: _____ RG/CPF: _____